DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ORGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
E-MAIL: semec@abaetetuba.pa.gov.br	TELEFONE: S/N
INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: (X) Continuado () Não continuado	BENS: () Comuns

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

() Pregão Eletrônico.

OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
() SIM () NÃO

(X) Concorrência

() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, PADRÃO FNDE NO RIO ITACURUÇA. MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, VINCULADA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 16378.

DETALHAMENTO DOS LOTES:

Lote	Descrição	Quant.	Unidade

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, PADRÃO FNDE NO RIO ITACURUÇA. MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, VINCULADA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 16378.	1	Serviço

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

CONTEXTUALIZAÇÃO E FINALIDADE PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA evidencia a necessidade de contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, PADRÃO FNDE, NO RIO ITACURUÇA, VINCULADA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 16378**, com a finalidade de ampliar, qualificar e adequar a infraestrutura física voltada ao atendimento da comunidade escolar local.

A presente demanda possui inequívoca finalidade pública, uma vez que se destina à implantação de equipamento educacional complementar essencial ao desenvolvimento das atividades escolares, esportivas, recreativas, culturais e de integração comunitária, contribuindo diretamente para o fortalecimento da política pública educacional no âmbito da rede municipal. Os projetos padronizados de quadras escolares do FNDE foram concebidos justamente para apoiar estados e municípios na ampliação da infraestrutura escolar, oferecendo espaços adequados para práticas esportivas e atividades pedagógicas no contexto do PAR.

Além de sua função esportiva, a quadra coberta constitui espaço multiuso de grande relevância para a rotina escolar, apto a receber aulas, atividades de educação física, projetos de contraturno, eventos cívicos, reuniões pedagógicas, ações culturais, feiras, campanhas educativas e atividades de convivência, tornando-se equipamento estruturante para a organização e dinamização do ambiente educacional. Tal finalidade encontra amparo no ordenamento educacional brasileiro, que trata a educação física como componente curricular obrigatório da educação básica, integrada à proposta pedagógica da escola.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO

A necessidade da contratação decorre da insuficiência de infraestrutura coberta adequada para o desenvolvimento regular e seguro de atividades pedagógicas, esportivas e socioculturais na localidade do RIO

ITACURUÇA. Em comunidades do Município de Abaetetuba, especialmente as situadas em áreas mais afastadas e com dinâmica territorial peculiar, a existência de espaço coberto e funcional representa condição material indispensável para assegurar continuidade, regularidade e qualidade às ações educacionais.

A ausência de quadra coberta adequada acarreta limitações objetivas ao funcionamento pleno da unidade escolar, tais como a interrupção frequente de atividades em razão de chuvas, umidade excessiva ou forte incidência solar; a redução do tempo pedagógico útil destinado à educação física e a projetos interdisciplinares; a restrição de uso do espaço escolar para eventos pedagógicos e comunitários; e a exposição de estudantes, professores e demais servidores a condições inadequadas de conforto, segurança e salubridade.

Sob a ótica do interesse público, a obra se justifica por promover melhoria concreta da infraestrutura educacional, ampliar o acesso dos estudantes a práticas corporais, esportivas e recreativas, favorecer a permanência e o engajamento escolar, apoiar a formação integral do educando e fortalecer o vínculo entre escola e comunidade. A implantação do equipamento também contribui para reduzir desigualdades de acesso à infraestrutura pública educacional, sobretudo em contextos que demandam maior presença do Estado na garantia de condições dignas de ensino e aprendizagem.

JUSTIFICATIVA PEDAGÓGICA, SOCIAL E INSTITUCIONAL

A construção da quadra coberta transcende a mera execução de obra física, configurando investimento estratégico em ambiente educacional capaz de repercutir positivamente no processo de ensino-aprendizagem e na formação integral dos alunos. Espaços adequados para a prática esportiva e para atividades coletivas favorecem disciplina, cooperação, socialização, desenvolvimento motor, senso de pertencimento e integração entre diferentes faixas etárias e segmentos da comunidade escolar.

Do ponto de vista pedagógico, o equipamento permitirá melhores condições para a execução das aulas de educação física, projetos esportivos, jogos escolares, atividades de lazer orientado e ações interdisciplinares vinculadas à cultura, saúde, cidadania e convivência social. Do ponto de vista institucional, possibilitará à unidade escolar dispor de área coberta apta ao planejamento de atividades permanentes, sem a constante vulnerabilidade a fatores climáticos que hoje comprometem a utilização dos espaços.

No aspecto social, a quadra coberta poderá servir como ambiente de integração comunitária, sempre sob gestão e disciplina da Administração Pública, fortalecendo a presença da escola como espaço de referência

social, educacional e cidadã. Assim, a obra apresenta potencial de impacto positivo não apenas sobre os estudantes matriculados, mas também sobre o entorno social em que a unidade se insere.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

A execução da obra demanda a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, uma vez que se trata de empreendimento que envolve atividades técnicas complexas, integradas e sujeitas a normas específicas de projeto, segurança, acessibilidade, desempenho e controle construtivo.

A obra compreende, entre outros, serviços de locação e implantação; movimentação de terra e preparação do terreno, quando aplicável; fundações; superestrutura; cobertura; pisos e demarcações esportivas; drenagem; instalações elétricas e de iluminação; elementos de acessibilidade; acabamentos; segurança da obra; controle tecnológico dos materiais; e compatibilização da execução com projeto, planilhas, especificações, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos.

Os projetos padronizados do FNDE possuem parâmetros técnicos próprios de implantação, com exigências relativas à área, condições do terreno, declividade e conformidade com o padrão estabelecido, o que reforça a necessidade de execução por empresa devidamente habilitada, com corpo técnico apto a assegurar fidelidade ao projeto pactuado, qualidade construtiva, durabilidade, funcionalidade e regularidade documental. O próprio FNDE informa que disponibiliza projetos padronizados para quadras escolares no âmbito do PAR, e uma das tipologias públicas consultadas prevê área total de 812,76 m², terreno mínimo de 30 m por 41 m e declividade máxima de 3%, evidenciando a existência de requisitos objetivos de implantação e execução.

A contratação de empresa especializada mostra-se, portanto, indispensável para garantir:

a adequada interpretação e execução do projeto;

o correto dimensionamento de métodos construtivos, mão de obra, equipamentos e materiais;

o atendimento às normas técnicas da ABNT e às exigências de segurança do trabalho;

a emissão de ART/RRT e a responsabilização técnica pelos serviços executados;

a rastreabilidade dos atos executivos, medições, ensaios, relatórios, diário de obra e demais registros necessários à fiscalização e à prestação de contas;

e a mitigação de riscos de falhas executivas, vícios construtivos, atrasos injustificados e inconformidades técnicas.

JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA E DE GOVERNANÇA DA CONTRATAÇÃO

Sob a perspectiva administrativa, a contratação é necessária para viabilizar a execução regular do objeto pactuado, observando planejamento, eficiência, economicidade, controle, transparência e foco no interesse público. A paralisação, postergação ou não execução da obra implicaria manutenção de carência estrutural relevante, comprometimento da política educacional local e possível frustração dos resultados esperados com o investimento público.

A contratação também é medida necessária para assegurar a boa governança do empreendimento, com definição clara de responsabilidades, critérios de medição, mecanismos de fiscalização, marcos de execução, recebimento provisório e definitivo, além de instrumentos de controle da qualidade da obra. Nesse contexto, a Lei nº 14.133/2021 estabelece o regime jurídico das contratações públicas, inclusive para obras e serviços de engenharia, exigindo planejamento da contratação, fiscalização e recebimento formal do objeto. A ordem jurídica também exige observância da acessibilidade nas edificações de uso público, o que deve ser refletido no projeto e na execução da obra.

Ademais, por se tratar de obra vinculada a instrumento específico de pactuação, a formalização da contratação é providência indispensável para o cumprimento do objeto conveniado/compromissado, evitando descontinuidade do investimento, deterioração da oportunidade administrativa, comprometimento da utilidade pública esperada e eventual prejuízo à execução física e financeira do empreendimento.

6. ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO E ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

A contratação deverá observar integralmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas correlatas aplicáveis a obras e serviços de engenharia, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, interesse público, motivação, segurança jurídica e desenvolvimento nacional sustentável.

Deverão ser observados, entre outros aspectos:

a compatibilidade entre estudo técnico preliminar, projeto, orçamento, cronograma e termo de referência ou projeto básico/executivo;

a exigência de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto;

a comprovação de capacidade operacional e profissional da futura contratada;

a designação formal de fiscais e gestores do contrato;

a medição por etapas efetivamente executadas;

o controle tecnológico e a verificação da conformidade dos serviços;

e o atendimento às normas de acessibilidade, segurança, desempenho e durabilidade do equipamento público.

A legislação nacional de acessibilidade impõe parâmetros para edificações de uso público e a Lei Brasileira de Inclusão assegura, com prioridade, a efetivação de direitos relacionados à educação, ao esporte e ao lazer.

7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a contratação e a consequente execução da obra, espera-se:

a disponibilização de espaço adequado, seguro e funcional para atividades pedagógicas, esportivas e socioculturais;

a melhoria das condições de oferta da educação física escolar;

a ampliação da capacidade de realização de projetos educacionais, esportivos e comunitários;

a redução de prejuízos causados por intempéries e interrupções de atividades;

o fortalecimento da permanência e participação dos estudantes no ambiente escolar;

a valorização da infraestrutura pública educacional;

e a entrega de equipamento compatível com os padrões técnicos exigidos para obras dessa natureza.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta plenamente demonstrada a necessidade pública, a conveniência administrativa e a justificativa técnica para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, PADRÃO FNDE, NO RIO ITACURUÇA, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, VINCULADA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 16378**, por se tratar de medida essencial à melhoria da infraestrutura educacional, à qualificação do ambiente escolar, ao fortalecimento das atividades pedagógicas e esportivas e ao atendimento efetivo do interesse público.

A contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e proporcional ao atendimento da demanda existente, devendo ser promovida com observância das normas legais e técnicas aplicáveis, de modo a assegurar a boa execução da obra, a regular aplicação dos recursos públicos e a entrega de equipamento útil, seguro, acessível e durável à comunidade escolar.

INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

Ficam designadas as servidoras **MARIA CHIARA DOS SANTOS MORAES, RG 6389264 SSP/PA, CPF/MF. 012.104.492-00 e CREA/PA nº 1520623810PA, FLÁVIA BEATRIZ DE SOUSA MENEZES, CPF 043.256.122-62 e CREA/PA 152260637-8** e **TAMARA MASCARENHAS DOS PRAZERES, RG 6151085 SSP/PA, CPF/MF 015.605.942-84 e CAU/PA A1390025-2,** para serem Agente Fiscalizadoras de todos os procedimentos que lhe caberem na função de **FISCAL DO CONTRATO.**

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Abaetetuba/PA, 06 de outubro de 2025.

Dou fé, ciência e autorizo,

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Jefferson Felgueiras de Carvalho
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 006/2025